



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 019/2018

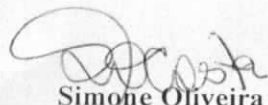
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a servidora **Romenilza Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro 4299**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) meses de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família (Esposo), a partir desta data, à vista do disposto no Art. 69 da Lei 601/2001, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme **Processo Administrativo nº 13060/2017**.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária, 01 de fevereiro de 2018.


Simone Oliveira Costa
Secretária